



## LEI Nº. 164, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

Ementa: Cria nome de Rua no âmbito do Município de Itapetim e adota outras providências.

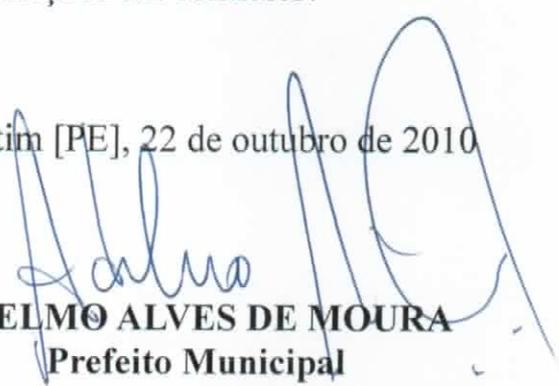
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Passará a nova Rua do Conjunto Habitacional Miguel Arraes de Alencar a ter a seguinte denominação: *Rua Espedita Josefa de Medeiros*.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Itapetim [PE], 22 de outubro de 2010

  
**ADELMO ALVES DE MOURA**  
Prefeito Municipal